

São Paulo, 20 de agosto de 2018

Regulamento

Microbolsas – Fome

Regulamento para seleção de candidatos a microbolsas para a produção de reportagens investigativas sobre a fome no Brasil. O Concurso de Microbolsas é um projeto da Agência Pública que, nesta edição, tem o apoio da Oxfam Brasil.

OBJETIVOS

A Pública, primeira agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos do Brasil, tem como missão incentivar, produzir e difundir conteúdo jornalístico de qualidade pautado pelo interesse público, resgatando o papel do jornalismo como ferramenta da sociedade.

Buscando qualificar o debate democrático sobre temas importantes para o país, a Pública trabalha para estimular a produção e a cobertura de pautas que contribuam para a transparência pública, a justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos.

O projeto das microbolsas de reportagem faz parte dos esforços para alcançar esses objetivos gerais, com o foco específico nos repórteres que pretendem produzir jornalismo investigativo independente, inovador e em sintonia com as discussões mais relevantes para a população.

As microbolsas destinam-se, portanto, a jornalistas com experiência em reportagem e interesse em trabalhar com temas de interesse público de maneira independente. Nesta edição, trataremos do tema “fome”.

Nesta nona edição das Microbolsas de Reportagem, pretendemos fortalecer e qualificar o debate sobre a fome no Brasil e seus impactos, incentivando jornalistas de todo o país a produzir histórias que informem a sociedade sobre por que a fome ocorre, os problemas das políticas públicas de combate à fome e à miséria, e quem são os responsáveis.

INSCRIÇÕES

Os projetos apresentados por jornalistas profissionais, diplomados ou não, com comprovada experiência em realização de pautas de maneira independente, são elegíveis a 4 (quatro) microbolsas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para produção de reportagem investigativa.

As inscrições devem ser feitas até o dia 21 de setembro de 2018 através do [formulário online](#). Os responsáveis pela proposta receberão a confirmação das suas inscrições por e-mail.

As propostas de reportagem inscritas podem ter um ou mais autores, devidamente identificados.

A Agência Pública se compromete a não divulgar os projetos de reportagem.



COMO SE INSCREVER

Os projetos inscritos devem, de acordo com os requisitos do formulário, conter todas as seguintes informações:

- a) informações de contato
- b) pequena biografia do jornalista proponente focada na experiência profissional, com link de reportagens investigativas realizadas;
- c) proposta de pauta inédita detalhada: 1. Pesquisa inicial; 2. Contexto, 3: Possíveis fontes.
- d) plano de trabalho, incluindo tempo de pesquisa, viagens, métodos jornalísticos a serem empregados e produtos a serem entregues (texto, fotos, vídeo, infográficos);
- e) plano de orçamento, incluindo todos os custos (passagens, transportes, diárias) e o pagamento do repórter, na proporção que ele escolher;
- f) uma referência profissional com telefone de contato.

DO JULGAMENTO

A Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

- consistência na pré-apuração;
- originalidade e relevância da pauta;
- experiência do repórter e capacidade de realizar reportagens de forma independente;
- segurança e viabilidade da investigação;
- recursos e métodos jornalísticos a serem utilizados.

A Agência Pública e a Oxfam Brasil vão selecionar as melhores pautas e entrevistar os finalistas. Os vencedores serão anunciados no dia 01/10.

DA PREMIAÇÃO

Os projetos selecionados serão apresentados no dia 1º de outubro de 2018 no site da Agência Pública. Os selecionados receberão também uma comunicação por e-mail acompanhada de um termo de compromisso que deve ser assinado em três vias e devolvido à Agência Pública.



O termo de compromisso não constitui vínculo empregatício. A Pública não se responsabiliza por quaisquer questões de saúde, previdência ou impostos por parte dos vencedores durante a produção do trabalho.

Os vencedores receberão metade da verba total (R\$ 3.500) a título de adiantamento e a segunda metade depois da realização da reportagem. O pagamento do repórter fica a seu critério, de acordo com o plano de orçamento apresentado no ato da inscrição. Os recursos das Microbolsas podem ser utilizados para pagamento de salários e gastos com viagens e pesquisas, por exemplo, da maneira que os propositores decidirem.

O prazo de realização da reportagem será definido no momento da assinatura do termo de compromisso com os proponentes das reportagens selecionadas. No caso de o projeto não ser concluído no prazo, o vencedor deverá devolver integralmente o valor recebido.

Os premiados farão reuniões de planejamento e acompanhamento das reportagens com os editores da Agência Pública regularmente, em datas a serem combinadas. As reuniões podem ser realizadas remotamente. Na impossibilidade desse contato – viagens para locais distantes por exemplo – serão fixadas novas datas, sem exceder o prazo máximo de 10 dias.

Caso a pauta apresente risco à segurança do repórter/equipe, serão discutidas soluções em conjunto com a direção da Agência Pública, podendo, inclusive, levar à suspensão da reportagem. A Agência Pública desencoraja os repórteres a cometer quaisquer infrações à lei.

A Agência Pública se reserva o direito de editar o conteúdo final das reportagens em contato com o repórter, dentro do espírito colaborativo que vigora na organização. Todas as reportagens serão revisadas pelo departamento jurídico da Agência Pública.

Respeitadas todas as etapas previstas nesse regulamento e no projeto de investigação jornalística, depois da publicação da reportagem, os selecionados receberão um certificado de participação no projeto Microbolsas da Agência Pública.

As reportagens geradas pelas propostas vencedoras serão publicadas no site da Agência Pública e seus republicadores.

Os autores cederão à Agência Pública o direito sobre o conteúdo publicado, que pode ser reproduzido em outros produtos (livro, web, cd etc.). As reportagens serão registradas com licença Creative Commons e, portanto, todas as reportagens poderão ser republicadas livremente por outros veículos sem ferir direitos autorais. A divulgação será planejada em parceria com os autores.

Para dúvidas ou mais informações: 11 3661-3887.

